



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COORD CUR DE COMÉRCIO EXTERIOR - SANTA VITÓRIA DO  
PALMAR



ATA DE REUNIÃO, DE 14 DE ABRIL DE 2023

**ATA 02/2023**

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniu-se ordinariamente o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Comércio Exterior (COMEX) através de encontro virtual na plataforma Mconf. **PARTICIPANTES:** Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio (ICEAC), presidente do NDE;; Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Livia Madeira Triaca (ICEAC); Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Pâmela Amado Tristão (ICEAC); Prof. Dr. Rafael Mesquita Pereira (ICEAC); e Prof. Dr. Ricardo Aguirre Leal (ICEAC). **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase (FADIR); Prof. Dr. Jorge Alberto Orellana Aragon (ICEAC); Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Juliana Plochanski Pedroso Rohde (ICEAC). **PAUTA:** 1) *Aprovação da ata anterior*; 2) *Semana de acolhida*; 3) *Aprovação do novo projeto pedagógico do curso (PPC)*; 4) *Mobilidade acadêmica da aluna Livia Dantas Oliveira Albuquerque*. 5) *Assuntos gerais*. **ASSUNTO 1:** *Aprovação da ata anterior*. O prof. Ricardo Saraiva informou que enviou a ata anterior no e-mail de convocação da reunião. A ata foi aprovada por unanimidade. **ASSUNTO 2:** *Semana de acolhida*. O prof. Ricardo Saraiva Frio informou que houve uma reunião entre os coordenadores de curso do campus e a direção e se optou pela realização de duas atividades entre os cursos, restando três dias de atividades para o curso de COMEX. O prof. Ricardo Saraiva Frio sugeriu utilizar a segunda-feira para apresentação da FURG e do curso, a quinta-feira reservar para uma atividade dos alunos com o centro acadêmico e na sexta-feira realizar uma roda de conversa com os egressos do curso. A prof<sup>a</sup>. Livia Madeira Triaca questionou a realização de uma aula magna com profissional da área. A prof<sup>a</sup>. Pâmela Amado Tristão indicou conhecer uma pessoa que atua em uma empresa exportadora. O prof. Rafael Mesquita Pereira pontuou que a roda de conversa seria interessante, em função do ineditismo. O prof. Ricardo Aguirre Leal indicou que escuta uma demanda dos alunos com relação a uma palestra voltada a como estudar. O prof. Ricardo Saraiva Frio lembrou que a PRAE realiza tão função, mas que essa ideia poderia ser pensada para um futuro encontro. A prof<sup>a</sup>. Livia Madeira Triaca sugeriu realizar essa palestra na semana acadêmica e indicou que a semana acadêmica deveria ocorrer no primeiro semestre. A prof<sup>a</sup>. Pâmela Amado Tristão sugeriu o mês de junho, na semana do feriado de Corpus Christi (dia 8 de junho), pois é a semana posterior ao período de provas do primeiro bimestre. Aprovou-se a programação da semana de acolhida e a data da semana acadêmica (cinco, seis e sete de junho) por unanimidade. **ASSUNTO 3:** *Aprovação do novo PPC do curso*. O prof. Ricardo Saraiva Frio informou que enviou o PPC para apreciação de todos os colegas que ministram aula para o curso e solicitou sugestões de alteração e indicou que enviou no e-mail o aviso que a não resposta seria considerada concordância do docente. O prof. Ricardo Saraiva Frio indicou que não há necessidade de aprovação do PPC em NDE, pois as mudanças já foram aprovadas, mas que gostaria de compartilhar antes de encaminhar às instâncias superiores. Apenas uma alteração de bibliografia foi realizada na disciplina de Macroeconomia (07330) e os membros do NDE aprovaram o PPC por unanimidade. **ASSUNTO 4:** *Realização da disciplina Metodologia da Pesquisa em Comércio Exterior (07344) em mobilidade acadêmica*. O prof. Ricardo Saraiva Frio indicou que a acadêmica Livia Dantas Oliveira

Albuquerque manifestou o desejo de realizar mobilidade acadêmica. O prof. Ricardo Saraiva Frio indicou que levaria a discussão ao NDE, pois a aluna manifestou que cursaria a disciplina de Metodologia de Pesquisa em Comércio Exterior no período de mobilidade e a disciplina possui algumas características específicas no curso, como a entrega do pré-projeto e a participação no edital de orientação. O prof. Rafael Mesquita Pereira se posicionou contrário, pois entende que essas especificidades da disciplina ofertada na FURG permitem a realização de bons trabalhos de TCC. A prof<sup>a</sup>. Livia Madeira Triaca se manifestou favorável a demanda, pois entende que irá facilitar a mobilidade da acadêmica. A prof<sup>a</sup>. Pâmela Amado Tristão indicou que não seria contra a solicitação, pois é uma característica das disciplinas de metodologia exigir um projeto. A prof<sup>a</sup>. Livia Madeira Triaca sugeriu que se solicite a aluna a participação no edital de orientação. O prof. Ricardo Aguirre Leal disse entender o ponto do prof. Rafael Mesquita Pereira, mas recordou que o curso não teve casos de mobilidade e que poderia se exigir da aluna a realização de um pré-projeto. O prof. Ricardo Saraiva Frio mostrou-se favorável a demanda, indicando que poderia estimular o processo de mobilidade. O prof. Rafael Mesquita Pereira indicou ser favorável à mobilidade, mas entende que não para essa disciplinas específica, pois tem peculiaridades e faz parte do eixo de disciplinas fundamentais, contudo, indicou concordância com a exigência da participação no edital de orientação e realização de pré-projeto. O prof. Ricardo Saraiva Frio encaminhou o ponto sugerindo que, caso a acadêmica mantenha o interesse, que ela seja informada que o aproveitamento irá ocorrer, além das demais exigências regimentais, com a participação no edital de seleção e realização de um pré-projeto. **ASSUNTO 5: Assuntos gerais.** O prof. Rafael Mesquita Pereira informou que o prof. Jorge Alberto Orellana Aragon encaminhou um e-mail questionando o motivo de não estar nas bancas de TCC, visto que ele avaliou alguns projetos que foram defendidos. O prof. Rafael Mesquita Pereira indicou que explicou a situação e que levantaria a questão na próxima reunião de NDE. O prof. Rafael Mesquita Pereira apontou que a comissão de TCC encaminha os trabalhos para pré-avaliação, mas a escolha das bancas ocorre com base na escolha do orientador e orientando e que isso gera um trabalho compartilhado entre os docentes e a comissão de TCC. Por fim, o prof. Rafael Mesquita Pereira indicou que os artigos 32 e 33 do regimento de TCC não indicam que o participante da fase de qualificação deve participar da banca final (Art. 32. Na Qualificação o TCC será avaliado pelo respectivo Orientador e pelo Supervisor de TCC. Art. 33. A fase de Qualificação, anterior à Defesa, tem o objetivo de verificar se o trabalho está apto para ser submetido à fase da Defesa). A prof<sup>a</sup>. Livia Madeira Triaca sugeriu que o número de orientandos de TCC leve em consideração o número de orientações nos últimos anos, pois está gerando uma sobrecarga a alguns colegas. O prof. Rafael Mesquita Pereira sugeriu que se discuta esse ponto na próxima reunião de NDE. O prof. Ricardo Saraiva Frio indicou que a professora Samanda da Silva Rosa está com a carga horária reduzida para o próximo semestre, pois o prof. Ricardo Aguirre Leal pretende realizar seu pós-doutorado. O prof. Ricardo Saraiva Frio questionou se o prof. Rafael Mesquita Pereira não gostaria de compartilhar uma disciplina com a prof<sup>a</sup>. Samanda da Silva Rosa, na hipótese de o prof. Ricardo Aguirre Leal não sair para qualificação. O prof. Ricardo Saraiva Frio indicou que seu critério foi participação na pós-graduação e docentes que não haviam reduzido carga. O prof. Rafael Mesquita Pereira indicou que desejava ministrar todas as disciplinas previstas. O prof. Ricardo Saraiva Frio propôs colocar a disciplina de Finanças Internacionais, prevista para o prof. Jorge Alberto Orellana Aragon, em colegiado. A sugestão foi aceita. Sem haver mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e dezesseis minutos.

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio

Presidente do NDE/COMEX



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Saraiva Frio, Coordenador de Curso**, em 14/04/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0044280** e o código CRC **90FF7937**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.007774/2023-64

SEI nº 0044280